

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7507

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR

Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabrício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





PREFEITURA DE
CACHOEIRO

(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER
Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Obras

BRÁS ZAGOTTO
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES
Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA
Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA
Procurador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES
Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ
Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Executivo de Comunicação
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)





PREFEITURA DE
CACHOEIRO

BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 36.760

DISPÕE SOBRE O RESTABELECIMENTO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL DE SERVIDORA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 80825/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 06 de fevereiro de 2026, a redução da carga horária da professora abaixo mencionada, constante do artigo 1º do Decreto nº 24.251/2013, restabelecendo assim, a carga horária original de 40 horas semanais, conforme a seguir:

Matrícula	Nome	Situação Funcional	Cargo	Carga Horária Atual	Carga Horária a partir de 06/02/2026	Processo Digital nº
034464-03	Paula Schwan Romanelli	Estatutário	PEB-D V	25h/s	40h/s	80825/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de fevereiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 36.761

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais, tendo em vista o que consta do
Processo Digital nº 8500/2026,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor da Educação
Básica PEB-B**, matrícula nº 735547-01, a servidora **VANDERLEIA PEREIRA
DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, *a partir de 04
de fevereiro de 2026*.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de fevereiro de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 275/2026

DISPÕE SOBRE ACESSO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso das
atribuições que lhe foram conferidas pelo
Decreto nº 36.707/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **ACESSO FUNCIONAL** do
servidor abaixo mencionado, lotado na SEME, nos termos da Lei nº
7.750/2019 e Decreto nº 30.043/2020.

SERVIDOR	ACESSO PARA	A PARTIR DE	PROC. Nº
ALDERLUZI DE MATTOS FEU CORRÊA	PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/02/2026	44009/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação



PORTRARIA Nº 279/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS FIRMADA NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E TRÂNSITO de Cachoeiro
de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
do Decreto nº 34.904/2025, tendo em vista
o que consta no processo nº
69795/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RICARDINO
DOS SANTOS SOARES**, lotado na SEMSEG, para acompanhamento e
fiscalização da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS firmada no
Município e descrita a seguir:

ATA Nº	OBJETO	EMPRESA
019/2026	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA AUXILIAR	GIBENE ATACADO DE SUPRIMENTOS LTDA. - EPP
020/2026	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA AUXILIAR	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. - EPP
021/2026	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA AUXILIAR	COMTELAS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME
022/2026	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA AUXILIAR	VRM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de fevereiro de 2026.

**CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito**



PORTARIA Nº 284/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**
POR TITULAÇÃO aos servidores abaixo, nos termos dos artigos 21, 22 e 23
da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Data do Requerimento	Título	Ref	Promovido a	Jus	Proc. nº
014278-01	Daniela Contarini Stefanato	Técnico em Serviços Administrativos	SEMAD	06/04/2001	03/09/2025	Pós-Graduação	M	N	03/09/2025	70502/2025
037612-04	Maria do Carmo Nogueira de Souza Vieira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMEP	06/02/2012	06/02/2012	E. Fundamental E. Médio	F G	G H	02/09/2025	69988/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA Nº 285/2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **29340/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.305/2025, que concedeu a **redução de carga horária cotidiana** à servidora **Suzana Silva Carvalho**, Professora PEB A, lotada na SEME, passando a constar como data final do benefício: **21/01/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTRARIA Nº 286/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO
VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores constantes na relação anexa, nos termos dos artigos 31 a 34 da Lei nº 7.756/2019 e Lei 8.250/2025.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRUPO	NÍVEL ATUAL	PROMOVIDO PARA NÍVEL	A PARTIR DE	PROC. Nº
MÁRCIA DA SILVA DUARTE MACHADO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	1º/02/2001	GOA	II	III	08/11/2025	90700/2025
MARCOS NAGIB VINHAS SALES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	1º/04/1997	GOA	II	III	03/11/2025	88675/2025
NEUZA LÚCIA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	1º/02/2001	GOA	II	III	31/10/2025	88060/2025
ROSÂNGELA COLLI	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	06/04/2001	GOA	II	III	23/11/2025	94194/2025
SILVIA BENEDICTO DAMASIO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	1º/02/2001	GOA	II	III	15/11/2025	92611/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA Nº 287/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.571/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **8807/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FABRÍCIO MACHADO LOPES**, lotado na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante nos Contratos abaixo mencionados.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 089/2023 13/04/2023	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos, de forma continuada, por meio de sistema informatizado, englobando administração, controle e compreendendo a manutenção preventiva e corretiva, inclusive todas as peças necessárias para a execução dos serviços, por meio de rede credenciada, a fim de atender as necessidades dos veículos, máquinas, tratores, ambulâncias, motocicletas, ônibus e equipamentos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES	19921/2022
Nº 041/2025 21/03/2025	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA A AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM (S-500) E DIESEL S-10, DE FORMA FRACTIONADA, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADORES, ATRAVÉS DE POSTOS E DISTRIBUIDORAS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS, SEM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS OU LOCADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim	21204/2025

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as **Portarias nºs 104/2025 e 889/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de fevereiro de 2026.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)



PORTARIA Nº 289/2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE CONTRATO
FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.068/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ANDRESSA CARVALHO DA SILVA** e **LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS**, lotados na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 009/2026 14/01/2026	HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA	Execução de serviços de manutenção, reforma e ampliação das instalações prediais, infraestrutura urbana e implementos externos, com o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com adoção do critério de maior percentual de desconto sobre tabelas referenciais (sinapi, sicro, iopes e der/es), segundo as especificações e normas adotadas pela administração.	68764/2025

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogar as disposições em contrário, em especial a *Portaria nº 101/2026*.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de fevereiro de 2026.

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Obras



PORTARIA Nº 290/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO
GESTOR DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS
FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
delegadas através do Decreto nº 36.655/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GUTIERRE
PEREIRA ARRUDA**, lotado na SEMCULT, para atuar como Gestor da
execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 009/2026 14/01/2026	HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA	Execução de serviços de manutenção, reforma e ampliação das instalações prediais, infraestrutura urbana e implementos externos, com o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com adoção do critério de maior percentual de desconto sobre tabelas referenciais (sinapi, sicro, lopes e der/es), segundo as especificações e normas adotadas pela administração.	68764/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de fevereiro de 2026.

**WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)**



PORTRARIA N° 291/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO
GESTOR DA EXECUÇÃO DE CONTRATO
FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas por nomeação na
forma do Decreto nº 36.707/2026

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALDECIR
PEREIRA DOS SANTOS**, lotado na SEME, para atuar como Gestor da
execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. N°
Nº 009/2026 14/01/2026	HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA	Execução de serviços de manutenção, reforma e ampliação das instalações prediais, infraestrutura urbana e implementos externos, com o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com adoção do critério de maior percentual de desconto sobre tabelas referenciais (sinapi, sicro, iopes e der/es), segundo as especificações e normas adotadas pela administração.	68764/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação**



PORTRARIA N° 292/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO
GESTOR DA EXECUÇÃO DE CONTRATO
FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.571/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA AUGUSTA GAVA ALVES**, lotado na SEMDES, para atuar como Gestora da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 009/2026 14/01/2026	HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA	Execução de serviços de manutenção, reforma e ampliação das instalações prediais, infraestrutura urbana e imóveis externos, com o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com adoção do critério de maior percentual de desconto sobre tabelas referenciais (sinapi, sicro, iopes e der/es), segundo as especificações e normas adotadas pela administração.	68764/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de fevereiro de 2026.

**EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)**



HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 038/2025, ID CidadES: 2025.016E0700001.01.0033, cujo objeto é a Aquisição de materiais de sinalização semafórica para o município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, mediante o Sistema de Registro de Preços. Lote 01, no valor total de R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais), em favor da empresa TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ: 17.592.525/0001-66. Lote 02, no valor total de R\$ 722.497,00 (Setecentos e Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Noventa e Sete Reais), em favor da empresa CONTRANSIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 00.390.052/0001-11.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/02/2026

Clayton Siqueira do Nascimento
Secretário de Segurança e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO - CONTRATO Nº 002/2026 - OS SEMO 02

A

MFI EMPREENDIMENTOS LTDA,

Pelo presente termo, autorizamos o início da obra de “**EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ANTÔNIO DOS SANTOS, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES (OS SEMO 02)**”, em caráter emergencial, considerando o Decreto Municipal nº 36.622/2026 a ser realizada por meio do Contrato nº 002/2026, cujo objeto é a Manutenção, Reforma e Ampliação da Infraestrutura Urbana e Implementos Externos, com início a partir da presente data.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, em 05 de fevereiro de 2026.

Astor Dilem dos Santos Junior
Secretário Municipal de Obras

Andressa Carvalho da Silva
Eng^a Civil - Fiscal do Contrato

MFI EMPREENDIMENTOS LTDA



ORDEM DE SERVIÇO - CONTRATO Nº 002/2026 - OS SEMO 03

A
MFI EMPREENDIMENTOS LTDA,

Pelo presente termo, autorizamos o início da obra de “**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTO COM CBUQ**” a ser realizada por meio do Contrato nº 002/2026, cujo objeto é a Manutenção, Reforma e Ampliação da Infraestrutura Urbana e Implementos Externos, com início a partir da presente data.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, em 28 de janeiro de 2026.

Astor Dilem dos Santos Junior
Secretário Municipal de Obras

Andressa Carvalho da Silva
Eng^a Civil - Fiscal do Contrato

MFI EMPREENDIMENTOS LTDA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 005 /2026-FMS

Processo/CIM POLO SUL nº 1141/2024
Pregão Eletrônico/CIM POLO SUL nº 005/2024
Ata de Registro de Preços CIM POLO SUL Nº 035/2025
ID CidadES: 2026.016E05.00001.16.0001
Processo nº 71.986/2025

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

CONTRATADO: VIEIRA E CIA DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Aquisição de material Médico hospitalar, para atender aos entes públicos consorciados

Item	Descrição dos Materiais	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
116	PAPEL PARA ULTRASSOM UPP – 110 HG PAPEL PARA ULTRASSOM 110 MM X18M	MEDPEX	MEDPEX	ROLO	50	R\$ 141,10	R\$ 7.055,00
Valor por extenso: (Sete mil e cinquenta e cinco reais)						R\$ 7.055,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com recursos provenientes da Dotação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
- Função: 10 – Saúde
- Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde
- Projeto/Atividade: 1050 – Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidade de Pronto Atendimento
- Elemento de despesa: 44905208000 – Apar.Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospit.
- Fonte de recursos: 15000015000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
- Órgão/unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde;
- Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
- Função: 10 – Saúde
- Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde
- Projeto/Atividade: 1052 – Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidade Especializada
- Elemento de despesa: 44905208000 – Apar.Equip.Utens.Med.,Odont,Labor.Hospit.
- Fonte de recursos: 265900003003 – Ações para Saúde do Trabalhador – MPT/PROMO 59.2014.14.17.001/5
- Órgão/unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde;
- Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
- Função: 10 – Saúde- Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde
- Projeto/Atividade: 1052 – Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidade Especializada

- Elemento de despesa: 44905208000 – Apar.Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospit.
- Fonte de recursos: 15000015000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
- Órgão/unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde;
- Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
- Função: 10 – Saúde
- Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde
- Projeto/Atividade: 1052 – Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidade Especializada
- Elemento de despesa: 44905208000 – Apar.Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospit
- Fonte de recursos: 260100006011 – BL Invest Apar Labor Munic CMS
- Órgão/unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde;
- Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
- Função: 10 – Saúde
- Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde
- Projeto/Atividade: 1052 – Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidade Especializada
- Elemento de despesa: 44905208000 – Apar.Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospit.
- Fonte de recursos: 260100006009 – BL Invest Aquis Equip CMS
- Órgão/unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde;
- Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
- Função: 10 – Saúde
- Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica
- Programa: 1641 – Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde
- Projeto/Atividade: 1055 – Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidade de Vigilância em Saúde
- Elemento de despesa: 44905208000 – Apar.Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospit.
- Fonte de recursos: 160000003003 – Inc Ações de Vig Prev Econ das DST/AIDS e Hepatites Virais PVVS
- Órgão/unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde;
- Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
- Função: 10 – Saúde- Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico
- Programa: 1642 – Assistência Farmacêutica Básica
- Projeto/Atividade: 1056 – Aparelhamento e Reaparelhamento da Assistência Farmacêutica
- Elemento de despesa: 44905208000 – Apar.Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospit.
- Fonte de recursos: 15000015000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde
- Órgão/unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde;
- Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
- Função: 10 – Saúde
- Subfunção: 301 – Atenção Básica
- Programa: 1639 – Atenção Primária a Saúde
- Projeto/Atividade: 1047 – Aparelhamento e Reaparelhamento da Atenção Básica
- Elemento de despesa: 44905208000 – Apar.Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospit.
- Fonte de recursos: 15000015000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde
- Órgão/unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde;
- Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
- Função: 10 – Saúde

- Subfunção: 301 – Atenção Básica
- Programa: 1639 – Atenção Primária a Saúde
- Projeto/Atividade: 1047 – Aparelhamento e Reaparelhamento da Atenção Básica
- Elemento de despesa: 44905208000 – Apar.Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospit
- Fonte de recursos: 160100006007 – BL Invest Aquis Equip Mat Permanente

- Órgão/unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde;
- Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
- Função: 10 – Saúde
- Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde
- Projeto/Atividade: 2.152 – Manutenção da Atenção Especializada em Saúde
- Elemento de despesa: 33903036000 – Material Hospitalar, Exceto Medicamentos
- Fonte de recursos: 15000015000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

- Órgão/unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde;
- Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
- Função: 10 – Saúde
- Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde
- Projeto/Atividade: 2.153 – Manutenção de Unidade e Pronto Atendimento
- Elemento de despesa: 33903036000 – Material Hospitalar, Exceto Medicamentos
- Fonte de recursos: 160000002009 – MAC – Unid. Pronto Atend. – UPA

- Órgão/unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde;
- Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
- Função: 10 – Saúde
- Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde
- Projeto/Atividade: 2.153 – Manutenção de Unidade e Pronto Atendimento
- Elemento de despesa: 33903036000 – Material Hospitalar, Exceto Medicamentos
- Fonte de recursos: 15000015000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2026

PRAZO: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 09/02/26 a 09/02/2027

VALOR: R\$ 7.055,00 (Sete mil, cinquenta e cinco reais)

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento - Secretaria Municipal de Saúde e Ademilto de Souza – Sócio-Proprietário

IPACI

PORTARIA Nº 043/2026

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM
PROVENTOS INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a servidora pública municipal **JACIMARA DE SOUZA COSTA GABRIEL**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB D – ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL III, LETRA M, 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º, Incisos I, II, III e do parágrafo único da EC 47/2005, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c o art. 82, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 4357/2026, a partir de 28 de fevereiro de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de fevereiro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva



PORTARIA Nº 044/2026

**CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS
INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal **LUCIMAR SILVA GREGIO**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB B V - ESPECIALIZAÇÃO – NÍVEL III, LETRA P, 25hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da EC nº 41/2003, do art. 2º EC 47/2005 c/c art. 40, § 5º, da CF 1988, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 e c/c art. 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 4368/2026, a partir de 28 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de fevereiro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva



PORTARIA Nº 045/2026

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM
PROVENTOS INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, ao servidor público municipal **MARCELO SURAGI MONTEIRO**, ocupante do cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA CLINICO GERAL – GEB, NÍVEL III, LETRA M**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 3º, Incisos I, II, III e do parágrafo único da EC 47/2005, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c o art. 82, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 4355/2026, a partir de 28 de fevereiro de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de fevereiro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva



PORTARIA Nº 046/2026

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM
PROVENTOS INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a servidora pública municipal **JULIANA MARTINS ANTUNES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL – GEB, NÍVEL III, LETRA M**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 3º, Incisos I, II, III e do parágrafo único da EC 47/2005, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c o art. 82, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 4327/2026, a partir de 28 de fevereiro de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de fevereiro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva



PORTARIA N° 047/2026

**RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA N° 163,
DE 24 DE JULHO DE 2025, QUE TRATA DA
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS
INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, tendo em vista o que consta no processo nº 99887/2025, resolve:

Art. 1º – Retificar o Art. 1º da Portaria nº 163, de 24/07/2025, passando doravante a constar a seguinte redação:

“**Art. 1º** – Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, ao servidor público municipal **HUMBERTO MATOS CORREIA**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE – GTAD, NÍVEL III – LETRA X, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º, Incisos I, II, III e do parágrafo único da EC 47/2005, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c o art. 82, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 48429/2025, a partir de 31 de julho de 2025.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos na data de 28 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de Fevereiro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva



PORTARIA N° 048/2026

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL
ADMINISTRATIVO E GESTOR DO
CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE
FORMA ONEROSA N° 001/2026.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal **THAIS DE SOUZA PAZ**, ocupante do cargo em comissão de Gerente Jurídico, para **acompanhar e fiscalizar o recebimento do pagamento a título de aluguel, referente ao Contrato de Cessão Onerosa 001/2026**, de propriedade do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, celebrado com a **M R TEIXEIRA EPP, inscrita sob o CNPJ nº 32.237.728/0001-28**, conforme processo de nº 85733/2025.

Parágrafo Único – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Niceia Cardozo da Silva Bedin**.

Art. 2º Designar a servidora pública municipal **Larissa Cândido Silva**, como Gestora do Contrato, responsável pela gestão administrativa do contrato. Substituirá a Gestora, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Luana Dardengo Bastos**.

Art. 3º As principais atribuições da fiscal ora designada são:

I – Acompanhar, fiscalizar, atestar o recebimento dos pagamentos referentes a cessão de uso;

II – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;

III – Dar ciência ao Gestor do Contrato e Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

IV – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de fevereiro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 049/2026

**AUTORIZA AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM
VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Considerar autorizado o afastamento da servidora Mirela Silva de Queiroz, Técnico de Serviços Previdenciários – Geral, no dia 03 de fevereiro de 2026, em virtude de **doação de sangue**, nos termos de artigo 56, XXVII, da Lei nº 4.009/1994.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de fevereiro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva



O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE FORMA ONEROSA Nº 001/2026

PROCESSO: 85733/2025.

RESPALDO LEGAL: Art. 14, §1º, da Lei nº 6.938/1981. Lei Complementar nº 140/2011. Art. 89 da Lei nº 14.133/2021.

CEDENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CNPJ sob o nº 02.548.293/0001-71.

CESSIONÁRIO: M R TEIXEIRA EPP, inscrita sob o CNPJ nº 32.237.728/0001-28.

FISCALIZADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.

OBJETO: Cessão onerosa de área pública pertencente ao IPACI para utilização exclusiva pela CESSIONÁRIA como ponto de apoio operacional destinado à deposição temporária de areia proveniente de atividade de extração mineral autorizada e licenciada.

VALOR: Pela utilização da área, a CESSIONÁRIA pagará ao CEDENTE o valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a título de aluguel.

DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL: A SEMMA será, durante toda a vigência desta cessão, a autoridade ambiental competente para fiscalizar integralmente a atividade desenvolvida pela CESSIONÁRIA.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.

PRAZO: O presente contrato vigorará por 02 (dois) anos, prorrogáveis mediante termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: DANIELLY BRANDÃO TÁVORA (CEDENTE-IPACI), MICHELINE ROSA TEIXEIRA (CESSIONÁRIA – M R TEIXEIRA EPP) e RODOLFO FERNANDES DO CARMO (FISCALIZADORA – SEMMA).

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva

Decreto nº 34.905/2025



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

**1º ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, ordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 35.137, de 13 de fevereiro de 2025, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, e suas posteriores alterações, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Cláudia Prúcoli Massini, Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin, Lúcia Helena Gomes da Silva, Luciane Pope Mion, Mirela Silva de Queiroz, Nilva Brandão de Almeida Novaes, Rosa de Lima Cansoli Hemery, Vilma Aparecida de Oliveira Cescon, Vitor Moulin Mardegan de Azevedo e Wallane Campos Athanazio. Registra-se a ausência justificada da Conselheira Ionara Crespo Ferreira Gomes. A reunião teve início às 09h15min, com a apreciação da Prestação de Contas Mensal – PCM. A Conselheira Lúcia Helena procedeu à apresentação da análise dos investimentos referente à competência de outubro de 2025 e com base nos extratos bancários apresentados no processo 21.153/2025 e balancetes contábeis constantes no portal da transparência. A liquidez imediata da Taxa de Administração, referente ao mês de outubro de 2025, totalizou R\$ 1.568.482,47, enquanto a liquidez imediata do Previdenciário atingiu o montante de R\$ 17.345.269,21 no mesmo período. Destaca-se ainda que os investimentos de liquidez imediata, tanto da Taxa de Administração quanto do Previdenciário, apresentaram rendimento conjunto no valor de R\$ 247.588,42 em outubro de 2025. Ao final do mês, o total de investimentos perfazia R\$ 543.318.729,81, verificando-se, nesse montante, uma desvalorização de cotas no valor de R\$ 82.291,20 e, concomitantemente, um rendimento positivo de R\$ 6.107.797,55. Com relação ao mês de novembro de 2025, a liquidez imediata da Taxa de Administração, totalizou R\$ 1.573.526,59, enquanto a liquidez imediata do Previdenciário atingiu o montante de R\$ 13.895.253,93 no mesmo período. Registra-se ainda que os investimentos de liquidez imediata, tanto da Taxa de Administração quanto do Previdenciário, apresentaram rendimento conjunto no valor de R\$ 5.991.665,79 em novembro de 2025. Porém o balancete contábil apresentou um total de R\$ 7.043.579,39, perfazendo uma diferença de R\$ 1.051.913,60, desta forma solicitamos esclarecimento da Diretoria Contábil a respeito da diferença encontrada entre os valores supracitados. Ao final do mês, o total de investimentos perfazia R\$ 550.644.556,20, verificando-se, nesse montante, uma desvalorização de cotas no valor de R\$ 4.608.131,88 e, concomitantemente, um rendimento positivo de R\$ 10.235.694,78. Verificamos ainda que no relatório de ganhos de investimentos de novembro 2025 enviados a este Conselho através de e-mail corporativo do Conselho Fiscal, não apresenta os rendimentos das contas: 86839-6 A – BB PREVID RF PERFIL FI; 80839 – BB INSTITUCIONAL FI RF; 80839-3 A – BB PREVID RF PERFIL FI. Ainda sobre o mês de novembro de 2025, o Conselho Fiscal deliberou pela solicitação de esclarecimentos ao Instituto de Previdência acerca da ocorrência de rendimentos negativos, com a consequente redução do montante inicial dos títulos NTN-B, conforme constatado nos extratos da XP Investimentos, constantes das páginas 1415

fis. 3





Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

e 1416. Requereu-se, ainda, o detalhamento individualizado dos títulos ali registrados. Importante salientar que a referida solicitação será igualmente encaminhada por meio de ofício. Ressalta-se que os relatórios solicitados por meio do Ofício nº 112/2025, constante do Processo Administrativo nº 21153/2025, às folhas 116, não foram apensados integralmente ao referido processo. O presidente do Conselho Fiscal convoca os membros para a próxima reunião extraordinária agendada para a data de 11 de fevereiro de 2026, às 14h, tendo como pauta: Continuação da Prestação de Contas Mensal – PCM e elaboração do Parecer. A presente reunião foi encerrada às 12h35min.

Wallane Campos Athanazio
Presidente do Conselho Fiscal
Representante Eleito

Nilva Brandão de Almeida Novaes
Secretária do Conselho Fiscal
Representante da Secretaria Municipal de Fazenda

Cláudia Prúcoli Massini
Conselheira Fiscal
Representante Eleita

Luciane Pope Mion
Conselheira Fiscal Substituta
Representante Eleita

Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin
Conselheira Fiscal
Representante da Secretaria Municipal de Administração



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900340034003000340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 4





Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

Lúcia Helena Gomes da Silva
Conselheira Fiscal
Representante da ASIPACI – Associação dos Servidores Aposentados de
Cachoeiro de Itapemirim

Luciane de Oliveira Pope Mion
Conselheira Fiscal Suplente

Mirela Silva de Queiroz
Conselheira Fiscal
Representante do IPACI - Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal
(Representante da Câmara Municipal)

Vilma Aparecida de Oliveira Cescon
Conselheira Fiscal
Representante da Controladoria Geral do Município

Vitor Moulin Mardegan de Azevedo
Conselheiro Fiscal
Representante da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos
Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900340034003000340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 5



CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO 05-2026

Espécie: Contrato Administrativo nº 05-2026

Contratada: DISTRIBUIDORA DE GÁS BARBOSA LTDA ME

CNPJ: 05.245.942/0001-53

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: Recarga de Gás GLP em botijas de 13 kg, para atender as demandas da Câmara Municipal de Cachoeiro

Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 2.159,82 (Dois Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos)

Dotação: 3.3.90.30.04 – GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Signatários: Alexandre Valdo Maitan (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Wesley Ribeiro Carreço (Representante legal da contratada)

Processo: 29.989/2025

Referência PNCP: 331723265000141-1-000100/2025

Referência CIDADEES: 2025.016L0200001.09.0075

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2025/100>

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente



PORTARIA N° 45/2026

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO N° 05/2026,
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais, resolve:**

Art. 1º Designar a servidora pública JANEMAR C. BRAGA, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de **Recarga de Gás GLP em botijas de 13 kg, para atender as demandas da Câmara Municipal de Cachoeiro**, com a Empresa contratada, *Distribuidora de Gás Barbosa Ltda Me*, conforme processo de nº 29.989/2025, contrato de nº 05/2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, o ocupante do cargo de Chefia de Gabinete da CMCI.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;

III – Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

IV – Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;

V – Indicar eventuais glosas;

VI – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

VII – Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;



VIII - Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

MOREMAIS 1604 SPE LTDA, CNPJ: 25.168.463/0001-98, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, à LICENÇA DE OPERAÇÃO, por meio do processo 5434/2026, para a atividade de 18.05 –Condomínios ou conjuntos habitacionais verticais, localizada na Rua Dr. Joaquim Carlos Paiva Menezes, nº 01, no Bairro Paraíso, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 602026FAT

NEW STONE MARMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ:19.184.364/0001-05, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, à RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 218/2015, por meio do Processo nº 26823/2025, com validade até 09/09/2030, para a atividade 3.01 – Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada à Rodovia José Zampirolli, s/n –KM 6,2, no Distrito de Gironda, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 532026FAT

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR